



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 4124-2014

RESOLUÇÃO Nº 093, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Anya Gadelha Diógenes,

Considerando o disposto no art. 40, § 9º da CF, no art. 4º, da EC nº 20, de 15/12/1998, e nos artigos 100 e 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4124-2014;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir a Excelentíssima Senhora ÉLBIA LÍDICE SPENSER DOWSLEY, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, a retificação do tempo de contribuição prestado à Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de Pernambuco, para que passe a constar 6.490 (seis mil, quatrocentos e noventa) dias ou 17 (dezessete) anos, 9 (nove) meses e 15 (quinze) dias de contribuição.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)